



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 24 /2019

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DE SÃO ROQUE

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, no âmbito da substituição das redes de distribuição de água no Caminho de São Roque, torna-se necessário interromper a circulação rodoviária neste arruamento, desde a Estrada Comandante Camacho de Freitas até à Estrada Dr. João Abel de Freitas, a partir do dia **21.01.2019** (segunda-feira), e durante sete meses.

Mais se informa que esta interrupção será efetuada por troços, com início no lado norte do Caminho São Roque, sendo proibido o estacionamento na zona alvo de intervenção.

Durante estas interrupções, a circulação rodoviária no Caminho de São Roque até à zona de obras, funcionará nos dois sentidos, de forma a permitir o acesso aos moradores, quer pelo lado sul quer pelo lado norte.

A carreira n.º 17 fica impedida de circular no Caminho de São Roque.

Município do Funchal, aos 16 de janeiro de 2019
O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins